



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 1426/2019

São Luís, 01 de julho de 2019

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Pleno**

- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- João da Silva Neto - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico

**SUMÁRIO**

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS .....	1
Pleno .....	1
Primeira Câmara .....	1
Segunda Câmara .....	1
Ministério Público de Contas .....	1
Secretaria do Tribunal de Contas .....	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
Gestão de Pessoas .....	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO .....	5
Primeira Câmara .....	5
Atos dos Relatores .....	6

**ATOS DE ADMINISTRAÇÃO****Gestão de Pessoas****PORTARIA TCE/MA Nº 692 DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

Alteração e remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e conforme Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias regulamentares referentes ao exercício 2018, do servidor Célio Roberto Sales Baima, matrícula nº 8961, Auxiliar Operacional de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Serviços de Transporte, anteriormente concedidas pela Portaria nº 622/2019, a partir de 01/07/2018, devendo retornar ao gozo dos 30 (trinta) dias no período de 02/09 a 01/10/2019, conforme Memorando nº 37/2019/SUSET.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de junho de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto  
Secretário de Administração

**PORTARIA TCE/MA Nº 693, DE 27 DE JUNHO DE 2019**

Suspensão e remarcação de férias de servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e conforme Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias regulamentares, exercício de 2019, do servidor Henrique Jorge Almeida Araújo, matrícula nº 11049, Auxiliar Administrativo da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, ora à disposição deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 574/2019, a partir de 01/07/2018, devendo retornar ao gozo dos 30 (trinta) dias no período de 11/11 a 10/12/2019, conforme Memorando nº 36/2019/SUSET.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de junho de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto  
Secretário de Administração

**PORTARIA TCE/MA Nº 694 DE 27 DE JUNHO DE 2019**

Alteração e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares, exercício de 2019, da servidora Marcia Margareth Carneiro Santos, matrícula nº 1792, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor da Escola Superior de Controle Externo, anteriormente concedidas pela Portaria nº 622/2019, sendo 15 (quinze) dias para o período de 01/07 a 15/07/2019 e 15 (quinze) dias para o período de 09/12/2019 a 23/12/2019, conforme memorando nº 054/2019/ESCEX.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de junho de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto  
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 698, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Concessão de férias ao servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e conforme Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Isane do Socorro Rodrigues Dias, matrícula nº 11304, Engenheiro Civil da Empresa Maranhense de Recursos Humanos e Negócios Públicos - EMARHP, ora à disposição deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo de 2018/2019, a considerar no período de 05/08/2019 a 03/09/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de junho de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto  
Secretário de Administração

PORTARIA TCE Nº. 699 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Substituição de Função Comissionada.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019 e, considerando o Memorando nº 03/2019/CP/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Silvana de Fátima Anchieta Bouéres, matrícula nº 4994, Auxiliar Administrativo da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo (SECTUR), ora a disposição deste Tribunal, para exercer em substituição a Função Comissionada de Secretário de Câmara, no impedimento de sua titular a servidora Rosinete Mendes Pinheiro, matrícula nº 6387, por 30 (trinta) dias, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, conforme Portaria nº 622/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de junho de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto  
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA N.º 690, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Autorização de viagem e diárias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 6303/2019/TCE/MA e Memorando nº 53/2019/SECEX/UTCEX5,

RESOLVE:

Art. 1º Certificar a participação das servidoras Maria Natividade Pinheiro Farias, matrícula nº 10983, Auditor de

Controle Externo e Maria Joselene Câmara, matrícula nº 9142, Técnico de Controle Externo deste Tribunal, que acompanharam a abertura de procedimentos licitatórios do Plano Semestral de Fiscalização, conforme Decisão PL-TCEnº 23/2019, realizado no dia 04 de junho de 2019, no Município de Monção/MA e, para acompanhá-los em viagem, o servidor Henrique Jorge Almeida Araújo, matrícula nº 11049, Auxiliar Administrativo da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio de Assistência dos Servidores, ora à disposição deste Tribunal.

Art. 2º Conceder 01 (uma) diária para cada servidor.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de junho 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior  
Presidente

**PORTARIA TCE/MA N.º 691, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

Autorização de viagem e diárias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 6303/2019/TCE/MA e Memorando nº 54/2019/SECEX/UTCEX5,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Maria Natividade Pinheiro Farias, matrícula nº 10983, Auditor de Controle Externo e Marivaldo Venceslau Souza Furtado, matrícula nº 6882, Auditor de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Controle Externo deste Tribunal, para participarem da abertura de procedimentos licitatórios do Plano Semestral de Fiscalização, conforme Decisão PL-TCE nº 23/2019, a ser realizado no dia 26 de junho de 2019, no Município de Miranda do Norte/MA e, para acompanhá-los em viagem, o servidor Cleyton Tamoio Rodrigues Serra, matrícula nº 12583, Motorista da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís (SEMUS), ora à disposição deste Tribunal.

Art. 2º Conceder 01 (uma) diária para cada servidor.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de junho 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior  
Presidente

**PORTARIA TCE/MA N.º 696, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

Autorização de viagem, passagens aéreas e diárias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 6997/2019/TCE/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Conselheiro Vice-Presidente deste Tribunal, Joaquim Washington Luiz de Oliveira, matrícula nº 12872, para participar na Reunião Institucional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a ser realizada no dia 27 de junho de 2019, na cidade de Imperatriz/MA.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias.

Art. 3º Conceder passagens aéreas no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de junho de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior  
Presidente

**PORTARIA TCE N.º 697 DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação de Apoio ao Controle Externo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005, e considerando a previsão de concessão da Gratificação de Apoio ao Controle Externo aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da Administração Pública federal, estadual ou municipal, colocado à disposição do Tribunal de Contas, nos termos

da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013, e considerando a Portaria nº 585/2019/TCE/MA

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder, nos termos do art. 21, inciso II, da Lei nº 9.936/2013, Gratificação de Apoio ao Controle Externo (GACE), no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), à servidora Iza Maria Rodrigues Bastos, matrícula nº 14.357, Auxiliar de Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, ora à disposição deste Tribunal.

Parágrafo único. A concessão prevista no *caput* deve ser considerada a partir de 1º de junho de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de junho de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior  
Presidente

**PORTARIA TCE/MA Nº 701 DE 28 DE JUNHO DE 2019**

Alteração e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar 20 (vinte) dias das férias regulamentares, exercício de 2019, da servidora Viviane Maciel Braga Fernandes Ribeiro, matrícula nº 13250, ora exercendo o Cargo em Comissão de Assistente de Ouvidoria deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 498/2019, sendo 10 (dez) dias para o período de 22/07 a 31/07/2019 e 10 (dez) dias para o período de 23/09/2019 a 02/10/2019, conforme memorando nº 013/2019/GAB/OUV/TCE.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de junho de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto  
Secretário de Administração

**PORTARIA TCE/MA Nº 702 DE 28 DE JUNHO DE 2019**

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, § 2º, da Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019 e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Maria do Carmo Damasceno, matrícula nº 12500, Assistente de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ora à disposição deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2018, a considerar no período de 12/08 a 10/09/19.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de junho de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto  
Secretário de Administração

## **DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO**

### **Primeira Câmara**

Processo nº 9130/2018

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

Espécie: Aposentadoria

Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV

Responsável: Joel Fernando Benin

Beneficiária: Maria da Cruz Teixeira  
Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva  
Relator: Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Aposentadoria voluntária. Cumprimento dos requisitos legais e regulamentares. Julgamento legal e registro.

**DECISÃO CP-TCE N.º 723/2018**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, de Maria da Cruz Teixeira, Matrícula nº.744243, no cargo de Professor III, Classe C, Referência007, Grupo Educação, Subgrupo Magistério da Educação Básica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, outorgada pelo Ato nº 373, de 28 de maio de 2018, expedido pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV, os Conselheiros integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, que acolheu o Parecer nº 813/2018-GPROC4 do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida aposentadoria, nos termos do art. 51, III, da Constituição do Estado do Maranhão e nos arts. 1º, VIII, e 54, II, da Lei Orgânica do TCE/MA.

Presentes à sessão os Conselheiros Joaquim Washington Luiz de Oliveira (Presidente em exercício), João Jorge Jinkings Pavão (Relator), os Conselheiros-Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa, Osmário Freire Guimarães e o Procurador de Contas Douglas Paulo da Silva.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de dezembro de 2018.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Presidente em exercício da Primeira Câmara

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Relator

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas

## Atos dos Relatores

Processo nº 6761/2019

Espécie: Requerimento

Entidade: Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras

Requerente: Sr. Moisés Jorge Silva de Oliveira – Prefeito

Assunto: Solicita análise com base nas informações do Balanço Geral e Prestação de Contas Anual de Governo, exercício financeiro de 2018 para subsidiar a emissão de nova certidão do Município

**DESPACHO Nº 618/2019 – GCSUB2/MNN**

Encaminhem-se estes autos à UTCEX 1 para providenciar análise conforme solicitado, para fins de geração da certidão eletrônica.

Dê-se ciência ao requerente por meio de publicação no DOE-TCE/MA.

Após, providenciar o arquivamento destes autos.

São Luís, 27 de junho de 2019.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Relator

Processo nº: 6878/2019-TCE

Natureza: Outros processos em que haja necessidade de decisão

Subnatureza: Solicitação de cópias (Processo n.º 1110/2017-TCE)

Exercício: 2016

Entidade: Prefeitura de Alto Parnaíba/MA

Requerente: Rubens Sussumu Ogasawara – Prefeito

**DESPACHO GCSUB1/ABCB N.º 051/2019**

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, e em atendimento ao Requerimento de 13/06/2019, Protocolado neste Tribunal na mesma data, a concessão ao Senhor Rubens Sussumu Ogasawara,

---

Prefeito de Alto Parnaíba/MA, ou a seus procuradores, devidamente habilitados nos autos, de cópias do Processo n.º 1110/2017-TCE, referente à Denúncia formulada em desfavor da Prefeitura de Alto Parnaíba/MA, no exercício financeiro de 2016, de sua responsabilidade.

São Luís/MA, 25 de junho de 2019.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

Processo: 2615/2019

Natureza: Denúncia

Exercício: 2019

Denunciante:

Denunciado: Thiago Castro - Sociedade Individual de Advocacia (CNPJ 26.711.335/0001-01)

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 052/2019

De ordem do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, defere-se o pedido de prorrogação, pelo prazo de quinze dias, até 10/07/2019, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução n.º 1362/2019 – UTCEX02/SUCEX07, de 26/04/2019, encaminhado ao responsável através do Ofício n.º 076/2019-GCSUB1/ABCB, de 27/05/2019.

Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 2615/2019-TCE à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 26 de junho de 2019.

Maria da Glória Serra Pereira

Chefe de Gabinete

Auditora Estadual de Controle Externo

Assessor de Conselheiro-Substituto I